



SALTO E. S. Paulo

RESOLUÇÃO Nº 1/61

em 5 de maio de 1 961.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 3 de maio de 1 961, resolveu adotar a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º- Fica autorizada a Câmara Municipal de Salto a transferir-se do local destinado às sessões, para o edifício situado na Avenida D. Pedro II, 234 (Prédio do Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres em Fiação e Tecelagem), onde passará doravante a se reunir normalmente, nos termos de seu Regimento Interno;
- Artigo 2º- A Câmara destinará, em cada exercício financeiro, uma verba de Cr.\$- 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), destinada a atender as despesas de locação, na base mensal de Cr\$.-- 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), fazendo-a constar das futuras dotações, enquanto durar a locação;
- Artigo 3º- Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, no ano em curso, fica aberto no corrente exercício, um crédito especial de Cr\$.- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros);
- §- Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto neste exercício;
- Artigo 4º- Aprovada a presente Resolução, depois de verificada a conveniência da mudança com a lavratura do respectivo auto, providenciará a Mesa a mudança da Câmara e suas instalações, para o referido prédio da Avenida D. Pedro II, 234, onde passará a funcionar normalmente, dessa data em diante;
- Artigo 5º- Fica autorizado o sr. Presidente da Câmara a assinar os documentos que se fizerem necessários à efetivação da locação, dentro dos limites previstos na presente Resolução;
- Artigo 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1 961.

Henrique Milhassi

Henrique Milhassi

Presidente

João Baptista Milioni

João Baptista Milioni

1º Secretário

Anesio Bovelon

Anesio Bovelon

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 5 de maio de 1 961.

José Manoel Fiorindo

José Manoel Fiorindo
Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal.-